

**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
**Nº DAIA: 0037672-D**

<b>Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental</b>	<b>Núm. do Processo</b>	<b>Unidade do SISEMA responsável pelo processo</b>
Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(rural)	06030000088/19	NUCLEO ITURAMA

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: S/A USINA CORURIFE AÇUCAR E ÁLCOOL	CPF/CNPJ: 12.229.415/0010-01.
Endereço: RODOVIA BR 497 KM 15, 0 CX. POSTAL 91	Bairro: ZONA RURAL
Município: ITURAMA	CEP: 38.280-000 Telephone: (34) 3411-9200
UF: MG	

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: WANDERLEY & ACCIOLY PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTO	CPF/CNPJ: 13.218.307/0001-05
Endereço: RUA SANTA LEOPOLDINA, 435 SALA "N"	Bairro: JARAGUÁ
Município: MACEIO	CEP: Telephone: (34) 3411-9200
UF: AL	

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Sítio Santa Terezinha	<b>Área Total (ha):</b> 31,4388
Município/Distrito/UF: ITURAMA-MG	<b>Área Total RL (ha):</b> 0,0000
Registro: 45.482 02 01 ITURAMA	INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 534.850 Y(7): 7.833,950	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 22K
Coordenada Geográfica:	

**4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO**

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	1,1054
Área com uso alternativo de solo (ha)	30,3334
<b>Área Total (ha)</b>	<b>31,4388</b>

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

<b>Tipo de Intervenção</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	150,0000	un

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

<b>Uso a ser dado à área</b>	<b>Especificações</b>	<b>Área (ha)</b>
Agricultura	Implantação da Cultura de Cana de Açúcar.	26,0564

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

<b>Bioma/Transição entre Biomas</b>	<b>Área (ha)</b>
Cerrado	26,0564
<b>Total</b>	<b>26,0564</b>
<b>Fisionomia/Transição entre Fisionomias</b>	<b>Área (ha)</b>
Outro	26,0564
<b>Total</b>	<b>26,0564</b>

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

<b>Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
LENHA FLORESTA NATIVA		180,00	M3
OUTRAS ESPECIES DE LEI	madeira	3,00	M3
ACHAS/MOIRAO OUTRAS ESPECIES	Achas.	2,00	DZ

**9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

<b>APP com cobertura vegetal nativa</b>		<b>Unidade</b>
		1,1054
<b>APP com uso antrópico consolidado</b>		
	Agrossilvipastoril	0,0000
	Outros: Pastagem.	1,6323
<b>Total</b>		<b>1,6323</b>

**10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

RICARDO QUEIROZ VILELA LIMA - MASP: 1241652-5

Data da Vistoria: quinta-feira, 8 de agosto de 2019

**11 - AUTORIZAÇÃO**Carlos Luiz Mamede  
MASP: 1.147.125-7  
Supervisor Regional  
IEF - URFBio Triângulo

ITURAMA, 25/10/2019

**12 - VALIDADE**

Data de Emissão: 25/10/2019

Data de Validade: 25/10/2021

Observações da COPA:

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Como medida mitigadora para minimização do impacto ambiental recomenda - se que o proprietário do imóvel rural realize as práticas de conservação do solo como: elaboração e manutenção de curvas de nível e de bolsão para contenção de águas pluviais evitem o uso da queima, faça a incorporação dos resíduos oriundos da exploração florestal no solo, não coloque o material lenhoso oriundo da exploração em área de preservação permanente, reserva legal, como compensatória o proprietário deverá recuperar sua APP seguindo os parâmetros da Lei 20.922/2013. Não está sendo autorizado o corte de espécies restritas por lei como IPÊ, AROEIRA e PEQUI, devendo permanecer na área objeto de exploração: 12 Ipês (Conforme descritos na Quantificação das Árvores Isoladas apresentado) e demais exemplar das espécies mencionadas que por ventura não foi catalogados, não estão autorizadas ao corte. Observação: A demarcação do uso do solo, APP, Reserva legal e áreas agrícolas, juntamente com a quantificação das árvores isoladas e volumetria é de responsabilidade de Rogério Freitas Brentan Crea - SP 5063407307 - D com sua respectiva ART 14201900000005372840.

**14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	22K	534850	7833950

**15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTÉ DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"